## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamante, porque estão preenchidos os pressupostos exigidos para a sua admissibilidade. Procuração regular (id. 81bb2d4 - pág. 1; fl. 15); no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo reclamante, beneficiário da justiça gratuita, deve obedecer o disposto na ADI 5766. Quanto às demais matérias, negou provimento ao recurso e manteve a sentença de id. 781be15; fls. 519/523, adotando, como razões de decidir, a motivação expendida no julgado recorrido, integrado pela decisão proferida no julgamento dos embargos de declaração que se encontra sob o id. 31 ffde6; fls. 537/538, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, parágrafo $1^{\circ}$, inciso IV, da CLT.

Secretaria da 10a. Turma.
BELO HORIZONTE/MG, 04 de março de 2022.

## RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

## Processo N ${ }^{\circ}$ RORSum-0010059-91.2021.5.03.0102

## Relator

 RECORRENTEADVOGADO
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO
TERCEIRO
INTERESSADO

Danilo Siqueira de Castro Faria JEAN CARLOS AGOSTINHO MARTINS
KARINE DE OLIVEIRA
MIRANDA(OAB: 78294/MG)
FRANCINI APARECIDA DE OLIVEIRA(OAB: 182627/MG)
P.H. TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA
Marcos Castro Baptista de
Oliveira(OAB: 79420/MG)
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU(OAB: 80702/MG) 2a VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE - MG

## Intimado(s)/Citado(s):

- JEAN CARLOS AGOSTINHO MARTINS JUSTIÇA DO


## PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

 PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamante, porque estão preenchidos os pressupostos exigidos para a sua admissibilidade. Procuração regular (id. 81bb2d4 - pág. 1; fl. 15); no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo reclamante, beneficiário da justiça gratuita, deve obedecer o disposto na ADI 5766. Quanto às demais matérias, negou provimento ao recurso e manteve a sentença de id. 781be15; fls. 519/523, adotando, como razões de decidir, a motivação expendida no julgado recorrido, integrado pela decisão proferida no julgamento dos embargos de declaração que se encontra sob o id. 31ffde6; fls. 537/538, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895 , parágrafo $1^{\circ}$, inciso IV, da CLT.

Secretaria da 10a. Turma.
BELO HORIZONTE/MG, 04 de março de 2022.

## RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

## Ata

## Ata 15.02.2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO Secretaria da $10^{a}$ Turma
Av. Getúlio Vargas, $2251^{\circ}$ andar sala 103 - TEL: 3228-7431
SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA
Ata da Sessão Ordinária Telepresencial da $10^{\text {a }}$ Turma, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, com início às 09:00 e término às 13:48. Presentes os(a) Exmos(a).: Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Juiz Convocado Marcelo Moura Ferreira, Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria e Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça.
Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.
O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Marcus Moura Ferreira, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, e desejou a todos um bom dia de trabalho.
O Exmo. Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça registrou congratulações e desejou muito sucesso e uma excelente gestão à nova direção do Tribunal Superior do Trabalho que tomou posse em sessão solene realizada no dia 16/02/2022, sendo composta pelo Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, eleito para assumir a Presidência do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
(CSJT), pela Exma. Ministra Dora Maria da Costa, que assumirá a Vice-Presidência, e o Exmo. Ministro Caputo Bastos, designado para a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
Aderiram à manifestação os demais componentes da d. Turma, a i. representante do Ministério Público do Trabalho, e o i. representante da OAB/MG e AMAT/MG.
O advogado Dr. Marcello Prado Badaró parabenizou o Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria pela promoção ao cargo de Desembargador.
A Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima registrou que há dois futuros Desembargadores nesta sessão de julgamento, além do Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria, já mencionado pelo Dr. Marcello Prado Badaró, o Exmo. Juiz Convocado Marcelo Moura Ferreira também já havia sido indicado ao cargo de Desembargador, por antiguidade, em sessão anterior do Tribunal Pleno do TRT3, motivo pelo qual parabenizou os Exmos. Magistrados citados.
Aderiram às manifestação os demais componentes da d. Turma, a i. representante do Ministério Público do Trabalho, e o i. representante da OAB/MG e AMAT/MG.
O Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria agradeceu pela oportunidade de participar novamente do colegiado da d. $10^{a}$ Turma julgando os processos vinculados de sua relatoria. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.
Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT. Sustentação oral Pje:

RORSum0010365-21.2021.5.03.0018 - Dr. Eduardo Barbosa Belisário Campos
ROT0010409-97.2021.5.03.0096 - Dr. Marco Antônio de Moraes Lacerda
RORSum0010556-53.2021.5.03.0184 - Dra. Fernanda Silva Almeida
ROT0010599-10.2021.5.03.0048 - Dra. Sofia Goes Monteiro
ROT0010899-64.2019.5.03.0040 - Dr. Lucio Aparecido Sousa e Silva
ROT0010276-17.2021.5.03.0141 - Dra. Júnia Castelar Savaget
ROT0010276-17.2021.5.03.0141 - Dra, Cíntia Lima Gasparino
ROT0010614-16.2019.5.03.0026 - Dra. Júnia Castelar Savaget
ROT0010614-16.2019.5.03.0026 - Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira
ROT0010230-20.2021.5.03.0079 - Dr. Karlos Henrique Timbó da Costa
ROT0010364-04.2020.5.03.0040 - Dra. Íris Maria dos Santos Ferreira
ROT0010479-41.2021.5.03.0185 - Dr. RICARDO LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO
AP0010574-23.2019.5.03.0062 - Dr. Ferdinan Augusto Teixeira da Silva

P0010574-23.2019.5.03.0062 - Dra. Nayane Costa Nascimento ROT0010681-26.2021.5.03.0053 - Dr. Francisco Diniz Bastos Silva AP0010842-64.2020.5.03.0055 - Dra. CASSIA ANDREA DA COSTA TARÔCO
AP0011087-27.2019.5.03.0147 - Dr. Cláudio Augusto Figueiredo AP0000233-52.2014.5.03.0016 - Dr. Mário Luiz Casaverde Sampaio
AP0002648-18.2013.5.03.0024 - Dr. Marcello Prado Badaró ROT0010123-96.2020.5.03.0018 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

ROT0010138-58.2020.5.03.0085 - Dr. Lucio Aparecido Sousa e Silva
AP0010249-97.2021.5.03.0023 - Dra. Jéssica Paula Pereira Reis ROT0010307-14.2020.5.03.0160 - Dr. Leonardo Henrique Borges ROT0010307-14.2020.5.03.0160 - Dr. Bruno Binder Soares ROT0010332-40.2020.5.03.0091 - Dra. Jucele Correia Ferreira ROT0010389-34.2021.5.03.0023 - Dr.Gabriel Guerra Duarte ROT0010657-92.2021.5.03.0054 - Dr. Francisco Barbosa ROT0010812-98.2019.5.03.0108 - Dra. Roberta Cristine Curcio ROT0010898-69.2019.5.03.0011 - Dr. Pedro Victor Piassi Franco ROT0010969-23.2021.5.03.0069 - Dra.Fernanda Cristine Quirino AP0011525-69.2019.5.03.0077 Dr.Humberto Marcial Fonseca AP0011525-69.2019.5.03.0077 Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT0010928-25.2020.5.03.0026 - Dra. Lara Ramos da Silva ROT0010928-25.2020.5.03.0026 - Dr. Fernando Henrique Silva RORSum0010117-84.2019.5.03.0031 - Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza
ROT0010212-43.2021.5.03.0032 - Dra. Íris Maíra dos Santos Ferreira
ROT0010399-15.2021.5.03.0044 - Dr. Evandro José Ferreira dos Anjos
RORSum0010535-98.2021.5.03.0080 - Dra. Bruna Dornas Oliveiras Martins
RORSum0010617-25.2021.5.03.0147 - Dr. Marcello Prado Badaró RORSum0010667-95.2021.5.03.0003 - Dra. Camila de Andrade Viana
RORSum0010696-05.2021.5.03.0082 - Dr. Guilherme Pojar Polli ROT0010750-73.2020.5.03.0027 - Dr. Ugo Briaca de Oliveira
AP0011134-95.2017.5.03.0009 - Dra. Cássia Andrea da Costa Tarôco
ROT0012200-41.2017.5.03.0032 - Dra. Amanda lla Reis de Oliveira

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a sessão.

Marcus Moura Ferreira
Presidente da $10^{\text {a }}$ Turma do TRT $3{ }^{\text {a }}$ Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano
Secretária da $10^{a}$ Turma do TRT $3^{a}$ Região

## Pauta

## Pauta de Julgamento

Sessão Ordinária de Julgamento Virtual da $10^{\text {a }}$ Turma do dia 15/03/2022, observando-se os seguintes procedimentos: 1) início a partir das 00 horas do dia 10/03/2022 até às 23h59min de 14/03/2022 (Resolução GP n. 208/TRT/3a. Região); 2) os processos, inicialmente, são incluídos em Sessão Virtual e a inscrição para sustentação oral deverá ser solicitada até 24 h antes do encerramento desta (art. 17 da Resolução GP n. 208/TRT/3a. Região) por meio do formulário disponível no sítio eletrônico do Tribunal: https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/inscricao-para-sustentacao-oral. ; 3) os processos inscritos para sustentação oral serão automaticamente adiados ou retirados de pauta virtual e reincluídos em sessão posterior, Ordinária Telepresencial, cuja data será oportunamente informada, assim que definida, por mensagem ao e-mail fornecido no ato da inscrição; 4) após o recebimento da informação de reinserção do processo em pauta, desta vez em Sessão Ordinária Telepresencial, o(a) advogado(a) poderá realizar a sustentação oral por videoconferência pelo link: https://trt3-jusbr.zoom.us/my/trt3.turma10 (trt3.turma10), na data e hora

